

-----**Acta da terceira reunião ordinária da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, do ano dois mil e vinte e um.**-----

-----Aos dez dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Edifício Sede da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, reuniram os senhores, Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, Presidente, João Guilherme Fiúza de Sousa, Tesoureiro, Faustino José da Silva, Secretário, António Manuel Serrão Firmino, Primeiro Vogal e Maria de Lurdes da Cruz Coelho Pereira, Segundo Vogal.-----

-----Verificado o quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----O Senhor Presidente colocou à apreciação a acta da segunda reunião ordinária, realizada no dia vinte e sete de Janeiro de dois mil e vinte e um.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a acta.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**-----

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria de dez de Fevereiro de dois mil e vinte e um.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----**CORRESPONDÊNCIA**-----

-----Foi presente o seguinte documento:-----

-----Da Ambios Portugal, solicitação de atribuição de contributo financeiro para aquisição de equipamento informático, nomeadamente, um computador portátil.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente atribuir um contributo financeiro no montante de seiscentos e cinquenta Euros.-----

-----**CANDIDATURA DE APOIO AO MOVIMENTO**-----

-----**ASSOCIATIVO**-----

-----Ao abrigo do estipulado no Regulamento em vigor de Apoio ao Movimento Associativo desta União de Freguesias, foram presentes as candidaturas, do ano dois mil e vinte e um, aos apoios previstos no referido Regulamento, por parte das Associações de âmbito desta freguesia.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.

-----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJECTO DE DECISÃO-----

-----AJUSTE DIRECTO NO ÂMBITO DO ACORDO-----

-----QUADRO CELEBRADO NA SEQÜÊNCIA DO-----

-----CONCURSO PÚBLICO NÚMERO TRÊS DE DOIS MIL E-----

-----DEZOITO DA CENTRAL DE COMPRAS-----

-----ELECTRÓNICAS DA COMUNIDADE-----

-----INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO-----

-----AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL-----

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, de acordo com a deliberação tomada na segunda reunião ordinária, realizada em vinte e sete de Janeiro de dois mil e vinte e um, relativamente à abertura de procedimento concursal, no âmbito do Acordo Quadro celebrado na sequência do Concurso Público número três de dois mil e dezoito da Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal do Tejo, para Aquisição de Gasóleo Rodoviário a Granel, por ter-se procedido, em três de Fevereiro do corrente, ao lançamento do Ajuste Directo, com convite à entidade, Lubrifuel, Combustíveis e Lubrificantes, Limitada, através de correio electrónico, e, de ter sido apresentada proposta, cuja cópia está apensa ao processo, em quatro de Fevereiro do corrente, por parte da entidade convidada, Lubrifuel, Combustíveis e Lubrificantes, Limitada, com o preço unitário de desconto, no valor de zero vírgula cento e sessenta e cinco Euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que será fixo ao longo da duração de vigência do presente contrato, até ao montante limite máximo de dezoito mil e quinhentos Euros,

acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, ou, até à data de trinta e um de Dezembro do corrente, cuja proposta, depois de analisada, cumpre todas as exigências requeridas no ponto quarto do Convite, submeter à consideração, do executivo da União de Freguesias, o presente Projecto de Decisão de Adjudicação, por constatar-se que a proposta apresentada pela entidade convidada cumpre todos os parâmetros e condições exigidas e estar o Executivo desta Autarquia na posse dos elementos que lhe permitem tomar decisão de adjudicar, à Empresa Lubrifuel, Combustíveis e Lubrificantes, Limitada, com o preço unitário de desconto, no valor de zero vírgula cento e sessenta e cinco Euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que será fixo ao longo da duração de vigência do presente contrato, até ao montante limite máximo de dezoito mil e quinhentos Euros, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, ou, até à data de trinta e um de Dezembro do corrente, a Aquisição de Gasóleo Rodoviário a Granel.

-----Apreciou o executivo a proposta apresentada por parte da entidade Lubrifuel, Combustíveis e Lubrificantes, Limitada e deliberou unanimemente, depois de confirmado que a proposta apresentada cumpre todos os parâmetros exigidos no procedimento, nomeadamente as exigências requeridas no ponto quarto do Convite, adjudicar, nos termos do Código dos Contractos Públicos, à referida entidade, a Aquisição de Gasóleo Rodoviário a Granel, com o preço unitário de desconto, no valor de zero vírgula cento e sessenta e cinco Euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, que será fixo ao longo da duração de vigência do presente contrato, até ao montante limite máximo de dezoito mil e quinhentos Euros, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, ou, até à data de trinta e um de Dezembro do corrente.

-----MINUTA DE CONTRATO-----

-----AJUSTE DIRECTO NO ÂMBITO DO ACORDO-----

**-----QUADRO CELEBRADO NA SEQÜÊNCIA DO-----
-CONCURSO PÚBLICO NÚMERO TRÊS DE DOIS MIL E-----
-----DEZOITO DA CENTRAL DE COMPRAS-----
-----ELECTRÓNICAS DA COMUNIDADE-----
-----INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO-----
---AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL-----**

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, de acordo com a deliberação da adjudicação do procedimento relativo ao Ajuste Directo no âmbito do Acordo Quadro celebrado na sequência do Concurso Público número três de dois mil e dezoito da Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal do Tejo, para Aquisição de Gasóleo Rodoviário a Granel, à Entidade Lubrifuel, Combustíveis e Lubrificantes, Limitada, seja aprovada a minuta do contrato número um de dois mil e vinte e um, referente ao referido procedimento.-----

-----Apreciou o executivo a proposta apresentada pelo senhor Presidente e deliberou unanimemente, depois de analisada a minuta do contrato número um de dois mil e vinte e um, aprovar a mesma.-----

**-----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJECTO DE-----
-----DECISÃO-----
-----AJUSTE DIRECTO NO ÂMBITO DO ACORDO-----
-----QUADRO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO-----
---CONCURSO PÚBLICO NÚMERO QUATRO DE DOIS-----
-----MIL E DEZANOVE DA CENTRAL DE COMPRAS-----
-----ELECTRÓNICAS DA COMUNIDADE-----
-----INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO-----
-----FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA-----**

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, de acordo com a deliberação tomada na segunda reunião ordinária do ano dois mil e vinte e um, realizada em vinte e sete de Janeiro de dois mil e vinte e um, relativamente à abertura de procedimento

concursal, no âmbito do Acordo Quadro celebrado na sequência do Concurso Público número quatro de dois mil e dezanove, da Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal do Tejo, para Aquisição de Serviços de Fornecimento de Energia Eléctrica e Gás Natural, por ter-se procedido, em quatro de Fevereiro do corrente, ao lançamento do Ajuste Directo, com convite à entidade, Endesa Energia, Sociedade Anónima, Sucursal Portugal, através da Plataforma Electrónica de Contratação em uso na União de Freguesias, SaphetyGov, com apresentação de proposta, cuja cópia está apensa ao processo, dentro do prazo fixado para o efeito, por parte da entidade convidada, Endesa Energia, Sociedade Anónima, Sucursal Portugal, com os preços unitários indicados na proposta, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, que serão fixos ao longo da duração de vigência do presente contrato, até ao montante limite máximo de dez mil Euros, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, ou, até à data de trinta e um de Dezembro do corrente, cuja proposta, depois de analisada, cumpre todas as exigências requeridas no Convite, não tendo sido considerado o Anexo Terceiro apresentado pela entidade, dado o mesmo não ter sido solicitado, submeter à consideração, do executivo da União de Freguesias, o presente Projecto de Decisão de Adjudicação, por constatar-se que a proposta apresentada pela entidade convidada cumpre todos os parâmetros e condições exigidas e estar o Executivo desta Autarquia na posse dos elementos que lhe permitem tomar decisão de adjudicar, à Empresa Endesa Energia, Sociedade Anónima, Sucursal Portugal, pelos valores de desconto indicados na proposta, até ao montante limite máximo de dez mil Euros, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, ou, até à data de trinta e um de Dezembro do corrente, o Fornecimento de Energia Eléctrica.

Apreciou o executivo a proposta apresentada por parte da entidade Endesa Energia, Sociedade Anónima, Sucursal

Portugal e deliberou unanimemente, depois de confirmado que a proposta apresentada cumpre todos os parâmetros exigidos no procedimento, nomeadamente as exigências requeridas no ponto quarto do Convite, não tendo sido considerado o Anexo Terceiro apresentado pela entidade, dado o mesmo não ter sido solicitado, adjudicar, nos termos do Código dos Contractos Públicos, à referida entidade, o Fornecimento de Energia Eléctrica, pelos valores de desconto indicados na proposta, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, que serão fixos ao longo da duração de vigência do presente contrato, até ao montante limite máximo de dez mil Euros, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, ou, até à data de trinta e um de Dezembro do corrente.

-----MINUTA DE CONTRATO-----

-----AJUSTE DIRECTO NO ÂMBITO DO ACORDO-----

-----QUADRO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO-----

-----CONCURSO PÚBLICO NÚMERO QUATRO DE DOIS-----

-----MIL E DEZANOVE DA CENTRAL DE COMPRAS-----

-----ELECTRÓNICAS DA COMUNIDADE-----

-----INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO-----

-----FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA-----

-----Ao abrigo do estipulado no artigo nonagésimo quinto do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a redução de contrato a escrito, por se verificar que a adjudicação do Fornecimento de Energia Eléctrica não excede o montante de dez mil Euros.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.

-----PROPOSTA-----

-----SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE-----

-----DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE-----

-----OPERACIONAL-----

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, considerando o disposto no artigo vigésimo quarto, da Lei número

setenta e cinco B, de trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte, no que respeita à atribuição de um novo suplemento de penosidade e insalubridade, no ano em curso, a todos os trabalhadores na carreira e categoria de Assistente Operacional que exerçam funções nas áreas de saneamento e ou procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas, seja atribuído o respectivo suplemento.

Apreciou o executivo a proposta apresentada pelo senhor Presidente da União de Freguesias e deliberou unanimemente, atribuir, a todos os trabalhadores na carreira e categoria de Assistente Operacional, que exerçam funções nas áreas de saneamento e ou procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas, o suplemento de penosidade e insalubridade, com correspondência ao nível de alto risco, com efeitos desde o dia um de Janeiro de dois mil e vinte e um.

CEMITÉRIO DE CORUCHE

Foram presentes os seguintes requerimentos:

De [REDACTED], para colocação de lápide no coval número mil oitocentos e vinte e quatro.

A União de Freguesias tomou conhecimento.

De [REDACTED], para colocação de lápide no coval número mil oitocentos e trinta e um.

A União de Freguesias tomou conhecimento.

De [REDACTED], para colocação de lápide no coval número mil duzentos e cinquenta e oito.

A União de Freguesias tomou conhecimento.

De [REDACTED] para colocação de lápide no coval número mil duzentos e quarenta e quatro.

A União de Freguesias tomou conhecimento.

De [REDACTED], para colocação de lápide no coval número mil seiscentos e noventa e seis.

A União de Freguesias tomou conhecimento.

CEMITÉRIO DE FAJARDA

Foram presentes os seguintes requerimentos:

De [REDACTED], para concessão do coval número duzentos e noventa e sete A.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.

De [REDACTED] para colocação de lápide no coval número noventa.

A União de Freguesias tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO EM MINUTA

O senhor Presidente da União de Freguesias solicitou aos restantes elementos do executivo, fosse feita a aprovação das deliberações da acta da presente reunião em minuta.

A União de Freguesias deliberou unanimemente aprovar a acta da presente reunião em minuta.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Não foram apresentadas quaisquer outras informações.

ENCERRAMENTO

E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai pelos vogais presentes ser assinada.

*Nuno José Branco
João Guilherme Salazar
AVASTRO SOA
António Mendes
Fernando Loureiro
Paulo de Lemos e Coimbra*